

INDICAÇÃO N.º 11/2020

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Rinaldo Modesto**, Deputado Estadual, solicitando **gestões no sentido de que o “Centro de Equoterapia Passo a Passo “Iná Cintra Cardoso”, de Aparecida do Taboado – MS, seja Declarada de Utilidade Pública Estadual.**

JUSTIFICATIVA

Em 10 de junho de 2016, o Sindicato Rural de Aparecida do Taboado inaugurou o projeto Passo a Passo, cujo objetivo era oferecer gratuitamente, atendimento terapêutico com cavalos, para crianças e jovens com deficiência e necessidades especiais. A iniciativa do projeto teve início um ano antes, por intermédio de um projeto desenvolvido pelo agrônomo Paulo Bózoli e que contou com o apoio do SENAR/MS (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural). Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, assistencial e de filantropia a pessoas com deficiência.

De início foram atendidos 30 alunos da APAE local, com expectativa de ampliação do atendimento. À época foi constatado através de pesquisa que existiam mais pessoas necessitando daquele tratamento e que não possuíam condições de pagar ou viajar para outras cidades em sua busca. Desde então, o projeto foi crescendo a cada dia e mais pessoas passaram a ser atendidas.

Oportuno registrar que a equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

No dia 23 de setembro de 2019, foi apresentado e no dia 30 de setembro foi votado por unanimidade nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 8/2019 – Legislativo, de autoria deste Vereador, que declarou de utilidade pública municipal o Centro de Equoterapia Passo a Passo “Iná Cintra Cardoso”. (Lei Municipal n.º 1.606/2019).

Ao encaminhar tal propositura a Vossa Excelência, o faço na esperança de que tome ciência deste relevante trabalho e envide todos os esforços no sentido de declarar de utilidade pública estadual o Centro de

Equoterapia Passo a Passo “Iná Cintra Cardoso”, para conseguir os recursos necessários para melhor atender as necessidades e auxiliar nas despesas desta entidade.

Espero que analise com especial atenção este pedido e que muito em breve os responsáveis por este projeto, os voluntários e os assistidos por ela possam contar com mais benefícios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS., 09 de março de 2020.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR